CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 48/2003

Designa servidora para exercício de cargo em comissão, em substituição à servidora em gozo de licença prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando a licença prêmio concedida à servidora ANA MARIA CARDOSO, conforme Portaria 47/2003.

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} - Fica designada a servidora Terezinha de Jesus de Abreu Rodrigues para exercício do cargo em comissão de Chefe de Setor de Secretaria, Código F.C.I., com a remuneração prevista no art. 3 ^{0} da Lei nº 2555/2001, reajustada pela Lei 2659/2003, no período de 24/11/03 à 23/12/03.

Art. 2^{0} - A referida servidora ocupará o cargo de Chefe do Setor de Secretaria, desempenhando suas atribuições legais, durante o período de licença prêmio concedido à servidora Ana Maria Cardoso.

Art. 3 ^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art . 4^{0} - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de novembro de 2003

José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova